



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2021

Dispõe sobre a manutenção do Veto 01/2021, que dispunha sobre votar totalmente o PLO 35/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica mantido, por esta Casa Legislativa, o Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária de número 35/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2021.

AURELIO BARROS AREAS
Presidente

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

NILTON CESAR AL VES DE ALMEIDA
Membro